

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 2 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a discussão pública, do pedido de alteração do licenciamento, relativo à operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 6/91, requerida pelo proprietário do Lote 25, sito nos Moinhos da Funcheira, freguesia da Mina de Água, e relativa à redução de 87,30m² com a conseqüente integração no domínio público municipal, mantendo-se o restante, o anteriormente aprovado. – **Alteração ao Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 1/02, a qual se consubstancia na retificação das dimensões da implantação do Lote 204, sito nos Moinhos da Funcheira, na freguesia da Mina de Água e conseqüentemente determinar o aditamento ao respetivo Alvará de Loteamento, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, mantendo-se em tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido Alvará e respetivos aditamentos. – **Alteração ao Alvará de Loteamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado o Regulamento Interno denominado “Fábrica das Ideias”, que tem por base um concurso interno, que consiste ente outros objetivos, na apresentação de projetos que visem a inovação, a criatividade, definição de recursos e financiamento, cultura organizacional e gestão de mudança, pontes com parceiros para a inovação e ferramentas tecnológicas de suporte, capacitação organizacional, inovação do serviço público, promover o envolvimento dos trabalhadores da autarquia nas atividades, projetos e relação com os cidadãos e ou empresas, contribuindo para o desenvolvimento de trabalhadores críticos e participativos. – **Regulamento Interno.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, a Presidente da Câmara Municipal a celebrar determinados contratos de aquisição de serviços. – **Contratos de Aquisição de Serviços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações Municipais, pelo período máximo de 24 meses, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para os anos 2016, 2017 e 2018. - **Procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações Municipais – Autorização.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais, adjudicou o procedimento, ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP, para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de 2016 a 2018, a desenvolver no prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por um período não superior a 12 (doze) meses, até ao limite de 24 (vinte e quatro) meses, autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual e autorizou celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta será aprovada após a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS – Procedimento, ao Abrigo do Acordo Quadro da ANCP, para a Prestação de Serviços Destinados à Higiene e Limpeza das Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os Anos de 2016 a 2018 - Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais, foi adjudicado o procedimento, ao abrigo do Acordo Quadro da Agência Nacional de Compras do Estado (ANCP), para a prestação de serviços destinada à segurança e vigilância nas instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, com um prazo de execução de 12 meses e até ao limite de 24 meses, autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual e autorizou a

celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta será aprovada após a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. - **SIMAS – Procedimento, ao Abrigo do Acordo Quadro da Agência Nacional de Compras do Estado (ANCP), para a Prestação de Serviços Destinada à Segurança e Vigilância nas Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS através dos quais aprovou o indeferimento parcial da reclamação graciosa do ato de liquidação da tarifa de ligação de esgotos interposta pela empresa Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., e a correção da fatura/recibo, com o cálculo da tarifa a cobrar. - **SIMAS – Reclamação Graciosa - Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi inferido um pedido de indemnização efetuado por uma requerente, alegadamente por danos sofridos numa viatura da qual a requerente é proprietária. - **Pedido de Indemnização.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o aditamento n.º 1 ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova, relativo à gestão do projeto “Jardim Seguro”, bem como submeter, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do mencionado contrato. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – 1.º Aditamento.**

No âmbito de um protocolo de cooperação, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o pagamento de uma verba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, relativa a manutenções do compressor de alta pressão para ar respirável instalado no quartel dos Bombeiros da Amadora. - **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora – Apoio.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a um residente do Muni-

cípio, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência de uma verba relativa à operacionalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) - Ano Letivo 2015/2016 (2.ª Tranche), sendo que uma parte da verba será atribuída para as Juntas de Freguesia e Associações do concelho, entidades parceiras do aludido programa.

O supramencionado programa, tem como objetivo a promoção do sucesso escolar e de ampliação, adequada e de qualidade, do período de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, por forma a colmatar as necessidades das famílias. - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano Municipal para a Igualdade 2016-2017, o qual tem na sua génese a igualdade de género, promove o exercício dos direitos de cidadania, sendo transversal aos diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial. - **Plano Municipal para a Igualdade 2016-2017.**

Na Sequência das exposições realizadas por artistas plásticos na Galeria Municipal Artur Bual, no ano de 2015, foram doadas pelos artistas obras de arte a esta Edilidade, tendo para o efeito a Câmara Municipal da Amadora deliberado aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação as referidas doações a favor do Município da Amadora. - **Doações de Obras de Arte.**